

PUBLICADO DOM 30/06/2001

PARECER Nº 579/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2001

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário objetivando estabelecer aos nomeados para cargos em comissão na Câmara Municipal o direito a perceber quando de sua exoneração, o valor equivalente a um mês de salário por ano de efetivo exercício e proporcionalmente a 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Cabendo à esta Comissão tão somente a análise do Projeto no tocante ao mérito, consoante preconiza o art. 48 do Regimento Interno, é favorável nosso Parecer neste sentido, com a redação dada pelo substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Ressaltamos, outrossim, a manifestação da Assessoria Técnica da Douta Comissão de Constituição e Justiça, que esclarece quanto a inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha